



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Márcia Rejane da Silva

Cargo /Função: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

E-mail: desenvolvimentosocial@ibimirim.pe.gov.br

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)
- ☒ Pregão (próprio, com o uso do SRP)
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão
- ☐ Concorrência Eletrônica

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

A necessidade dessa aquisição se justifica pela importância de oferecer uma alimentação nutritiva e de qualidade às famílias mais necessitadas, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e bem-estar.

A aquisição de peixes é fundamental para garantir a segurança alimentar e promover a inclusão social, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade, que dependem de ações de assistência social e programas de distribuição de alimentos promovidos pelo município. A realização desta ação, certamente trará benefícios sociais significativos para nossa comunidade.

Com isso, reforçamos a importância dessa aquisição parcelada de peixes para o fortalecimento das ações de assistência social do município, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que a população mais vulnerável receba o apoio necessário de maneira sustentável.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PEIXE, tipo corvina ou superior, inteiro congelado em unidades pesando entre 2 e 2,5 kg, contendo identificação do produto, marca do	Kg	2.250



fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA/Resolução da ANVISA/Vigilância sanitária. Os peixes deverão ser entregues em caminhão com câmara fria. Em local, data e horário definido pela secretaria municipal de Assistência Social. **(COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)**

2

PEIXE, tipo corvina ou superior, inteiro congelado em unidades pesando entre 2 e 2,5 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA/Resolução da ANVISA/Vigilância sanitária. Os peixes deverão ser entregues em caminhão com câmara fria. Em local, data e horário definido pela secretaria municipal de Assistência Social. **(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)**

Kg

750



3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até o dia 10 de abril de 2025.

4. Dotações Orçamentárias

Secretaria de Desenvolvimento Social

6.03.01.08.122.0815.2122.0000 – Manutenção das atividades do FMAS

08.244.2730.2992.0000 – Manutenção do CRAS – Fundo a Fundo - Estadual

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal e gestor do contrato:

Fiscais:

QUITÉRIA IRACI TEIXEIRA – MAT. 13184-8, CPF: 048.295.154-06;

Gestor:

MATHEUS EDUARDO GOMES LIMA – MAT. 154514-2, CPF: 115.653.984-67.

Responssáveis pelo planejamento:

MÁRCIA REJANE DA SILVA – MAT. 11456.



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

AV. Castro Alves, nº 432, Centro - CEP: 56.580-000

Ibimirim, 24 de fevereiro de 2025

Marcia Regina da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria 014/2025



Márcia Regina da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social